

RETIFICAÇÃO - Engano C.M.

Decreto Legislativo nº 06 de 30 de abril de 1.986, publicado no D.O.M. em 13/05/86, página 24, coluna 02, publicar novamente por ter saído com incorreções.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 06 DE 30 DE ABRIL DE 1.986.

Concede o Título de Cidadão Paulistano ao Sr. Arne Ragnar Enge.

Marcos Mendonça, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Paulistano ao Sr. Arne Ragnar Enge.

Art. 2º - A entrega do referido Título será feita em Sessão Extrordinária convocada pelo Sr. Presidente da Câmara.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão à conta das verbas próprias do orçamento.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 09 de maio de 1.986.

O Presidente,

MARCOS MENDONÇA

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Paulo em 09 de maio de 1.986.

O Diretor Geral,

OSWALDO JOÃO QUINTINO DA SILVA